

## **EDUCAÇÃO E TRABALHO: A FORMAÇÃO DA CLASSE TRABALHADORA PARA O DOMINIO DO CAPITAL**

Luciano Accioly Lemos Moreira  
Universidade Federal de Alagoas  
Luciano.almoreira@gmail.com

**RESUMO:** Nesse trabalho veremos uma análise a luz do campo teórico da ontologia marxiana o processo de interpelação ideológica, política e social da classe trabalhadora aos domínios da sociabilidade produtiva capitalista.

**Palavras-chave:** Educação. Capital. Empego. Empregabilidade.

### EDUCACIÓN Y TRABAJO: FORMACIÓN DE LA CLASE TRAJADORA PARA EL DOMINIO DEL CAPITAL

**RESUMEN:** Vamos a analizar a la luz de la ontología teórica marxista del proceso de interpelación ideológica, política social y la clase obrera capitalista áreas productivas de la sociabilidad.

**PALABRAS-CLAVE:** Educación. Capital. Empleo. Empleabilidad.

## **1 DO EMPREGO A EMPREGABILIDADE: AS INTERPELAÇÕES DO CAPITAL SOBRE O TRABALHO E EDUCAÇÃO**

O capitalismo movido por uma lógica para além da produção de subsistência estabelece uma dinâmica voltada à expansão e acumulação de riqueza. As forças produtivas do capital são impulsionadas para um desenvolvimento inigualável, atingindo o ápice na Inglaterra do século XVIII, com o advento da revolução industrial. Logo,

A sociedade burguesa marcou o surgimento de uma nova forma de relação entre os homens. Enquanto no feudalismo e no escravismo a vida dos indivíduos estava bastante associada à coletividade, no capitalismo as relações sociais são, antes de qualquer coisa, instrumentos para o enriquecimento pessoal. Se para o burguês se enriquecer, ou se tornar ainda mais rico, for necessário jogar milhões na miséria -- ou mesmo matar milhões -- ele assim o fará, e a sociedade burguesa aceitará este fato como natural: idiota o burguês que deixar de ganhar dinheiro para promover a vida alheia (LESSA, 2003, p. 9).

Com o início do período industrial, o trabalho no capitalismo adquire uma complexidade tecnológica maior, exigindo, para sua reprodução, um trabalhador capaz de operar e colocar em movimento novas forças produtivas. A qualificação dos trabalhadores deveria responder nesse instante, as necessidades dessa produção

A burguesia não podia recusar instrução ao povo, na mesma medida em que fizeram a Antigüidade e o Feudalismo. As máquinas complicadas que a indústria criava não podiam ser eficazmente dirigidas pelo saber miserável de um servo ou de um escravo. Para manejar certas ferramentas é necessário aprender a ler (PONCE, 1988, p. 145).

O trabalhador precisava aprender as competências e habilidades imprescindíveis a suas funções laborativas. O conhecimento contribuía na formação de indivíduos que pudessem operar e consumir o mundo das mercadorias

o trabalho deve ser executado como se fosse um fim em si mesmo, como uma vocação. Contudo, tal atitude não é produto da natureza. Não pode ser estimulada apenas por baixos ou altos salários, mas só pode ser produzida por um longo processo educativo (WEBER, 2002, p. 53).

O mundo da mercadoria, da venda e compra da força de trabalho foi produzido, inicialmente, de forma violenta. O capitalista precisava destruir todos os laços políticos feudais, como também, os instrumentos de trabalho e a terra a que o servo estava ligado. Marx (2000) apresenta de forma contundente essa passagem violenta da expropriação do servo para o trabalhador assalariado do capital:

A essência do sistema capitalista está, pois, na separação radical entre o produtor e os meios de produção. Esta separação torna-se cada vez mais acentuada e numa escala progressiva, desde que o sistema capitalista se estabeleceu; mas, como esta separação constituía a sua base, ele não se poderia estabelecer sem ela. Para que o sistema capitalista viesse ao mundo foi preciso que, ao menos em parte, os meios de produção já tivessem sido arrancados sem discussão aos produtores, que os empregavam para realizar o seu próprio trabalho; que esses meios de produção se encontrassem já nas mãos dos produtores comerciantes e que estes os empregassem para especular sobre o trabalho dos outros. O movimento histórico que separa o trabalho de suas condições exteriores indispensáveis

eis a causa da acumulação chamada 'primitiva', porque ele pertence à idade pré-histórica do mundo burguês. [...] A história de sua expropriação não pode ser objeto de conjecturas: está escrita nos anais da humanidade com letras de sangue e de fogo (MARX, 2000, p. 14).

O trabalhador passa a possuir apenas sua força de trabalho que deve ser vendida todos os dias ao capital. O trabalho não lhe pertence, os meios de produção não são seus, a objetivação do seu trabalho lhe é estranha. Weber (2002, p. 49), ao explicar o processo de desenvolvimento do desejo lucrativo dos homens nessa sociabilidade, afirma que “o espírito do capitalismo, no sentido em que usamos o termo, teve de lutar por sua supremacia contra um mundo inteiro de forças hostis”.

O trabalho no capital deveria ser livre de todos os limites objetivos e subjetivos da feudalidade. O espaço do trabalho burguês torna-se paulatinamente um caminho para o sucesso individual. O burguês e o trabalhador alcançariam a dignidade e a produtividade integrando-se ativamente nesse sistema produtivo.

O empreendedor da nascente sociedade capitalista foi, com esta ideologia religiosa, liberado para a busca do lucro no âmbito da produção. Teria ele se libertado dos entraves éticos que a idéia cristã medieval impunha, sobretudo aos homens ricos. A partir de então, ter-se-ia legitimado a busca do lucro pelo lucro e do trabalho como instrumento de utilidade. Daí, as relações de produção capitalistas passariam a ser consideradas não só naturais, mas sobretudo desejáveis, normais e necessária (FURTADO, 2003, p.24)

O mundo da mercadoria se desenvolveu por meio de uma relação alienada, ou seja, tanto o processo da produção, como a relação dos indivíduos entre si, e o com o mundo produzido pelo trabalhador, precisa ser apropriados pelo capital e para o capital. A relação engendrada pelo trabalho no capitalismo, a qual se estabelece como fundante das outras esferas sociais (educação, política, arte...), dá-se desde sua gênese aos dias atuais, pela lógica da mercantilização. Marx (2000, p.13) demonstra essa problemática:

A relação oficial entre o capitalista e o assalariado é de caráter puramente mercantil. Se o primeiro desempenha o papel de senhor e este o de servidor, é graças a um contrato pelo qual este não somente se põs ao serviço daquele, e portanto sob sua dependência, mas por cujo contrato ele renunciou, sob qualquer título, a

propriedade sobre seu próprio produto. Por que, então, teria o assalariado feito este negócio? Porque ele nada mais possui senão a sua força física, o trabalho em estado potencial, ao passo que todas as condições exteriores necessárias a dar corpo a esta força, tais como a matéria-prima e os instrumentos indispensáveis ao exercício útil do trabalho, o poder de dispor das subsistências necessárias à manutenção da força operária e à sua conversão em movimento produtivo, tudo isto se encontra do outro lado, isto é, com o capitalista.

Essa forma de sociedade gera relações entre mercadorias e não entre os homens. O trabalhador transforma-se em mercadoria e participa de um mundo vazio de sentido para a sua autoconstrução humana. O que interessa a essa forma de sociedade é a auto-reprodução do capital. "Com a valorização do mundo das coisas, aumenta em proporção direta a desvalorização do mundo dos homens" (MARX, 2003, p.111).

Tudo no capital deve se transformar em um veículo de troca, de acumulação de riqueza. Os valores-de-uso dos produtos são subjugados aos valores-de-troca. Marx (2002a, p. 60) expõe as implicações desse processo na produção das mercadorias, na relação dos homens entre si e com seu mundo:

Pondo de lado seu valor-de-uso, abstraímos, também, das formas e elementos materiais que fazem dele um valor-de-uso. Ele não é mais mesa, casa, fio ou qualquer outra coisa útil. Sumiram todas as suas qualidades materiais. Também não é mais o produto do trabalho do marceneiro, do padeiro, do fiandeiro ou de qualquer outra forma de trabalho produtivo. Ao desaparecer o caráter útil dos produtos do trabalho, também desaparece o caráter útil dos trabalhos neles corporificados; desvanecem-se, portanto, as diferentes formas de trabalho concreto, elas não mais se distinguem umas das outras, mas reduzem-se, todas, a uma única espécie de trabalho, o trabalho humano abstrato.

As relações produtivas do capital eliminam através do valor de troca, as diversas qualidades referentes aos produtos. O próprio processo do trabalho com suas diferenças e especificidades intrínsecas a cada atividade produtiva cede lugar à quantificação do tempo capitalista, que a tudo abarca e transforma em mera mercadoria com possibilidade de ser trocada no mercado do capital. O homem, nesse processo, torna-se mercadoria que precisa ser trocada todos os dias por

salário, pois a mercadoria homem apresenta-se como o único produto que diariamente para subsistir, necessita suprir suas necessidades vitais. Assim, forças do capital se colocam como um mundo insuprimível e avassalador para o trabalhador, pois a economia capitalista

moderna é um imenso cosmos no qual o indivíduo nasce, e que se lhe afigura, ao menos como indivíduo, como uma ordem de coisas inalterável, na qual ele tem de viver. Ela força o indivíduo, a medida que esse esteja envolvido no sistema de relações de mercado, a se conformar às regras de comportamento capitalista (WEBER, 2002, p. 48).

O indivíduo deveria, no processo de transição do feudalismo para o capitalismo, vender-se ao capitalista, pois a ociosidade era considerada vagabundagem e preguiça. O lugar do não trabalho seria o castigo ou a caridade religiosa. Leis e toda ordem de controle policial e estatal oprimiam os indivíduos e os forçavam a trabalhar para essa nova lógica. Marx (2000, p.47) demonstra este fato de maneira contundente pelas seguintes palavras:

a criação [...] do proletariado sem lar nem pão – despedido pelos grandes senhores feudais e cultivadores, vítima de repetidas e violentas expropriações – era necessariamente mais rápida que a sua absorção pelas manufaturas nascentes. Por outro lado, estes homens, bruscamente arrancados de suas ocupações habituais, não se podiam adaptar prontamente à disciplina do novo sistema social, surgindo, por conseguinte, deles, uma porção de mendigos, ladrões e vagabundos. Daí a legislação contra a vadiagem, promulgada nos fins do século XVI, no oeste da Europa. Os pais da atual classe operária foram duramente castigados por terem sido reduzidos ao estado de vagabundos e pobres. A legislação os tratou como criminosos voluntários, supondo que dependia de arbítrio o continuar trabalhando como no passado e como se não tivesse sobrevivendo nenhuma mudança em sua condição de existência.

Desde a constituição do sistema capitalista aos dias atuais, o Estado representa uma força de vital importância na reprodução dessa forma de sociabilidade. Furtado (2003, p. 27) expõe essa afirmação ao explicar que “o papel do Estado absolutista foi decisivo na constituição do trabalho assalariado. Utilizou

uma legislação coercitiva e arbitrária para domesticar e amoldar os antigos camponeses ao assalariamento”. As formas e o modo de controle do Estado sobre o trabalho revestem-se de variadas faces de acordo com o momento político, econômico e ideológico de um dado instante histórico do capitalismo. A ordenação e a legitimação da exploração dos homens pela lógica desse sistema têm sua personificação na figura do Estado burguês. No século XVI na Europa, os mendigos eram trancafiados em torres, asilos e hospitais, e a educação aliada com a religião e o Estado realizavam toda ordem de interpelações a massa para participarem do trabalho capitalista. “Praticava-se uma pedagogia autoritária para reeducar os trabalhadores e fazê-los membros úteis do Estado. Assim, no período de transição, havia um vínculo direto entre educação e trabalho, permeado pela religião”. Associavam-se nos “hospitais: trabalho forçado, orações e educação” (FURTADO, 2003, p. 28).

O processo tanto de transição do feudalismo ao capitalismo, quanto o estágio desenvolvido dessa nova sociabilidade, pode ser compreendido a partir dos teóricos da Economia Política Pré-clássica, Clássica e Neo-clássica. Discutiremos com alguns representantes dessas correntes teóricas, procurando traduzir a relação entre educação, emprego e capital, partes constitutivas para a nossa análise.

William Petty (1623-1687), denominado pré-clássico, defende a educação do trabalhador como uma responsabilidade do Estado. A função dessa formação seria o de tornar a massa de desprovidos em “súditos fiéis e colaboradores incondicionais do governo” (idem, p.33). Petty é um dos primeiros teóricos a demonstrar uma relação entre educação e aumento de riqueza, pois o trabalho, para esse autor, se constitui numa fonte de riqueza e o homem, num mero fator de produção. Assim sendo,

Não é exagero afirmar que o economista mercantilista predisse a teoria do capital humano, não só porque relacionou crescimento econômico e qualificação mas, também, porque defendeu a necessidade destas habilidades e capacidades serem constantemente ativadas, já que sua ociosidade implicava em sua redução (ibidem, p.34).

Educação, para Petty, era um poderoso propulsor do crescimento econômico de um país. Inaugura-se, através desse ideal educativo, a relação entre mais qualificação, maior rendimento ao capital. Contudo, Petty, por encontrar-se num capitalismo ainda em formação, não pode captar as teses sobre a teoria do valor trabalho igualmente aos seus contemporâneos da economia clássica. Limitando-se, assim, à proposição de políticas públicas de proteção social, segundo o qual o Estado deveria investir em políticas de saúde ao trabalhador para o combate a pestes e epidemias que viessem a arrasar a população e a produção, não conseguindo, com isso, compor um projeto de formação educacional público como possibilidade de um investimento futuro para o capital.

A natureza humana para Petty era a de um ser indolente, ou seja, preguiçoso, e por isso, era imprescindível mantê-lo ocupado, mesmo que por meio de trabalhos inúteis, formulados e mantidos pelo Estado, pois era preciso formar os indivíduos na compulsão pelo trabalho, impedindo a ociosidade inoperante para o desenvolvimento. O desemprego, para o referido autor, transforma-se no principal gerador de pobreza e violência; assim, o Estado deve assumir a manutenção dos pobres e desempregados. Nesse momento, tanto a compreensão como as ações sobre o desemprego partiam de um prisma moral. A falta de disciplina, a desocupação e a preguiça são fatores perturbadores da ordem social. A pobreza, para Petty, é algo natural em qualquer sociedade, portanto, tem-se que selecionar dentre os miseráveis os que estão nesta condição por falta de emprego e resubmetê-los ao trabalho, e para os desocupados voluntários é necessário toda uma ordem de políticas repressoras com o intuito de refrear a vagabundagem. A compreensão do desemprego circulava em torno de uma questão social e não econômica. Assistencialismo e repressão eram vistas como a única saída para os desocupados.

Outro teórico da economia política, David Hume (1711-1776), correlacionava a educação ao fator progresso. O saber detinha um resultado imediato em relação ao desenvolvimento de um país. “A educação tem três importantes impactos positivos sobre a vida humana: adaptar para o trabalho, garantir a sociabilidade humana e qualificar mão-de-obra para a produção” (FURTADO, 2003, p. 40). A educação poderia ser um mecanismo de preparação e qualificação dos indivíduos

ao mundo urbano e industrial do capitalismo. A educação seria um importante *locus* para a domesticação de uma classe para o trabalho e sua sujeição aos espaços dos direitos e deveres garantidos pelo Estado através da cidadania. Davi Hume constrói um dos alicerces que sustentaria, no futuro, a teoria moderna do capital humano: qualificação, habilidade e experiência resultariam num aumento da produtividade. Para o referido autor, o prazer material e a busca pelo lucro faziam parte da natureza humana, que, em sua essência, fundava-se num hedonismo materialista. O mercado capitalista ainda não estava totalmente desenvolvido, havia um aspecto nacionalista e estatal muito forte entre os pensadores desse período. Com isso, Petty e Hume elaboram suas teses numa racionalidade regulada pelo Estado e não pelo livre mercado de Adam Smith. As ações sugeridas por Petty e Hume se limitam, portanto, ao campo de atuação do Estado capitalista.

No século XVII, na Europa, a filosofia inglesa organiza os alicerces do pensamento liberal. Thomas Hobbes e John Locke apresentam-se como um dos maiores representantes desse pensamento. Furtado (2003, p. 51) explica que, mesmo Hobbes não sendo um liberal, sua concepção da natureza humana e das relações sociais presentes no capitalismo retratam a concepção do comportamento competitivo e egoísta, que conforme Hobbes (2004, p.99) “da guerra de todos contra todos”, ou seja, da natureza inalienável de uma sociedade humana movida pelo interesse individual, contrário ao bem comum.

A natureza do homem para Hobbes (2004, p.97) se constitui em três causas que levam inerentemente a discórdia: a competição, a desconfiança e a glória são características intrínsecas as relações humanas e por isso, levam aos seguintes resultados:

A primeira leva os homens a atacar os outros visando o lucro. A segunda, a segurança. A terceira, a reputação. Os primeiros praticam a violência para se tornar senhores das pessoas, mulheres, filhos e rebanhos dos dominados. Os segundos, para defendê-los. Os terceiros por ninharias, como uma palavra, um sorriso, uma diferença de opinião e qualquer outro sinal de desprezo, quer seja diretamente endereçado a suas pessoas, quer indiretamente a seus parentes, amigos, nação, profissão ou seu nome (*idem*, p.97-98).

A natureza humana leva os homens a um constante estado de conflito. Furtado (2003, p.53) demonstra que “toda competição inter-humana advém da própria natureza do indivíduo, pelo fato de ser finalidade de todo sujeito a obtenção de lucro e poder, capacitando-o ao exercício de domínio sobre os homens”. A partir daí, “Os indivíduos, inerentemente egoístas e competitivos, tendem naturalmente ao conflito” (idem), essa luta entre os indivíduos pelo poder apenas cessa, com a morte. De forma contraditória, Hobbes definiu o homem como um ser egoísta, individualista, materialista, competitivo, iguais e livres por natureza.

A partir do século XVIII, o trabalho assume um lugar superior ao período pré-capitalista. Com as idéias sobre a propriedade privada de Locke e do trabalho como fonte de toda a riqueza de Adam Smith, a relação de troca do capitalismo passa a ser o fundamento das relações sociais, levando sempre essas relações ao equilíbrio do mercado capitalista. Consequentemente, a liberdade de troca deve pressupor todas as relações do capital, pois tanto o mercado como os postos de trabalho devem ser regidos por essa lei da livre concorrência. Furtado (2003, p. 45) expressa de forma sucinta este momento:

Os eixos fundantes da nova sociedade – liberdade de trabalho, valorização da iniciativa privada, gosto pelo risco e pelo esforço pessoal, competição acirrada e mobilidade ascendente, como motor de ascensão social – são, ineludivelmente, antípodas das sociedades tradicionais.

O mercado, nesse momento, torna-se o espaço equacionador das diferenças sociais, os indivíduos isolados e proprietários de si mesmos podem movimentar-se e, por sua natureza egoísta e interesseira, realizar trocas que satisfaçam mutuamente seus desejos.

Locke (2002) afirma que a propriedade representada pelo direito à vida, à liberdade e aos bens matérias produzidos pelos homens, mostra-se como o princípio definidor ontológico do homem. A humanização do homem se encontra no fato de ele se apresentar como propriedade de si mesmo e, dessa maneira, a relação dos indivíduos com os outros ocorre pela mediação de interesses individuais, por meio da troca. O mercado capitalista apresenta-se, a partir dessa constatação teórica, num espaço natural e necessário as relações de sobrevivência entre os homens. O

homem, de acordo com esse autor, encontra-se inicialmente num estado de natureza, no qual, seu interesse e sua liberdade são totais. No entanto, esse estado poderá, motivado pelo desejo egoísta, levar a relações injustas entre os indivíduos, impossibilitando com isso a manutenção de suas propriedades. Locke (2002, p.28) explica que

é provável que surjam objeções a esta estranha teoria, isto é, que no estado de natureza todo o mundo tem o poder executivo da lei da natureza – que não é razoável que os homens sejam juízes de suas próprias desavenças, que o amor-próprio tornará os homens parciais a seu próprio favor e de seus amigos; e também, que a inclinação para o mal, a paixão e a vingança os induzirão a excessos na punição a outrem, advindo disso tão-somente confusão e desordem; e que, por isso, certamente foi Deus quem estabeleceu o governo com o fito de restringir a parcialidade e a violência dos homens.

Assim, com o objetivo da conservação da propriedade privada e da liberdade individual, os homens saem do seu estado natural, perigoso à manutenção de suas vidas e de seus bens, para a vida em sociedade, possibilitada apenas pela regulação de um Estado sobre os indivíduos. O autor define de forma contundente tal necessidade, pois

o homem nasce com direito a perfeita liberdade e gozo ilimitado de todos os direitos e privilégios da lei da natureza, tanto quanto qualquer outro homem ou grupo de homens, e tem, nessa natureza, o direito não só de preservar a sua propriedade – isto é, a vida, a liberdade e as posses – contra os danos e ataques de outros homens, mas também de julgar e punir as infrações dessa lei pelos outros, conforme julgar da gravidade da ofensa, até mesmo com a própria morte nos crimes em que o horror da culpa o exige, se assim lhe parecer. Contudo, uma vez que uma sociedade política não pode existir nem manter-se sem ter em si o poder de preservar a propriedade e, para isso, punir as ofensas cometidas contra qualquer um de seus membros, só podemos afirmar que há sociedade política quando cada um dos membros abrir mão do próprio direito natural transferindo à comunidade, em todos os casos passíveis de recurso à proteção da lei por ela estabelecida. E assim, excluído todo julgamento privado de cada cidadão particular, a comunidade torna-se árbitro em virtude de regras fixas estabelecidas, impessoais e iguais para todos; e por meio de homens, a quem a comunidade outorga o poder para execução dessas regras, decide todas as desavenças que possam surgir entre quaisquer membros da sociedade, sobre qualquer assunto de direito, e pune as infrações

cometidas com as penalidades estabelecidas pela lei (LOCKE, 2002, p.69).

O princípio o qual nivela os homens é a propriedade, assim, a liberdade de cada indivíduo se compõe em dispor desse direito. O Estado, portanto, deve conservar e proteger esse direito natural e inerente à existência dos homens.

A economia política, a partir do século XVIII com Adam Smith, fundamenta-se numa visão economicista de homem, ou seja, a única força motriz de suas relações sociais é o lucro material. O trabalho lança-se como o lugar produtivo, pois é a partir dele que as riquezas de uma nação são produzidas. Porém, o indivíduo moderno não sobreviveria apenas com o fruto do seu trabalho. As relações de troca no mercado capitalista por intermédio da compra e venda dos produtos dos variados trabalhos humanos complementaria e tornaria rico ou pobre cada indivíduo, dependendo então do seu poder de consumo. Smith (1985, p.63) demonstra esse movimento como algo natural e necessário, visto que,

todo homem é rico ou pobre, de acordo com o grau em que consegue desfrutar das coisas necessárias, das coisas convenientes e dos prazeres da vida. Todavia, uma vez implantada plenamente a divisão do trabalho, são muito poucas as necessidades que o homem consegue atender com o produto de seu próprio trabalho. A maior parte delas deverá ser atendida com o produto do seu próprio trabalho. A maior parte delas deverá ser atendida com o produto do trabalho de outros, e o homem será então rico ou pobre, conforme a quantidade de serviço alheio que está em condições de encomendar ou comprar. Portanto, o valor de qualquer mercadoria, para a pessoa que possui, mas não tenciona usa-la ou consumi-la ela própria, senão trocá-la por outros bens, é igual à quantidade de trabalho que essa mercadoria lhe dá condições de comprar ou comandar. Consequentemente, o trabalho é a medida real do valor de troca de todas as mercadorias.

Para Smith, a divisão social do trabalho advém da propensão natural dos homens a relações de troca. Os homens são movidos por interesses egoístas de possuir os bens que não podem por si só produzir. A troca comercial é algo **a** da própria natureza humana. “Todo homem é uma espécie de comerciante e o universo das relações sociais, um mundo mercantil fundado nas vantagens e nos proveitos

personais. A sociedade é, em última instância, um simulacro do mercado” (FURTADO, 2003, p.59).

Nessa lógica de Smith, os indivíduos por serem egoístas e propensos à troca, se relacionam com os demais por interesses em adquirir o que não possuem. Para adquirirmos os bens de outros homens, devemos mostrar-lhes não o que iremos ganhar deles, mas o que eles ganharão com essa troca. Cada indivíduo é proprietário de habilidades, conhecimentos e talentos próprios, que podem no mercado serem trocados, beneficiando o conjunto da sociedade. Os interesses individuais por riqueza levarão em seu conjunto o aumento da riqueza de uma nação.

A educação entra nesse processo como um propulsor do capital humano. Investir em educação poderá equipar os indivíduos com atributos manuais e intelectuais necessário ao capital, valorizando a possibilidade de troca no mercado. O capital fixo, imprescindível à produção capitalista, se equipara, de acordo com Smith, ao capital humano. A educação, a qual Smith defendia para o trabalhador, era limitada às necessidades do capital. O ensino seria para o trabalhador manual direcionado a uma rápida qualificação e a uma formação mais intelectualizada para os trabalhadores que ocupassem hierarquicamente níveis e funções as quais precisassem dessa qualificação. Saviani (1994, p.156), citando Smith, expõe que o ensino para o trabalhador deveria ser administrado de forma homeopática, ou seja, sem que essa formação entrasse em contradição com a ordem vigente.

A concorrência no mercado capitalista levaria, conforme Smith, a uma equalização dos salários e dos lucros do capital. A mão invisível do mercado livre do capitalismo harmonizaria as relações entre os diferentes interesses humanos. Quanto ao Estado, não deveria interferir no movimento natural do mundo da troca, mas apenas cumprir sua função de guardião da propriedade privada.

David Ricardo representa outro importante economista clássico. Podemos por seu intermédio, esclarecer, do ponto de vista do capital, o desemprego. Para esse autor, o emprego e o desemprego estariam relacionados a três variáveis: o salário, a população e o desenvolvimento tecnológico. O trabalho é uma mercadoria como outra qualquer e seu preço dividem-se em duas situações: a primeira denomina-se de preço natural, com esse valor correspondente a uma base mínima

de subsistência para a reprodução do trabalhador; o segundo valor representa o preço do salário em relação às leis de mercado, ou seja, a oferta e a demanda por trabalhadores pelo capital resultarão em oscilações para mais ou para menos em relação ao valor natural do salário. Com o possível aumento do valor de mercado do salário, conseqüentemente, há uma melhoria nas condições de vida do trabalhador, e com isso, um aumento populacional. Esse aumento numérico de indivíduos joga no mercado de trabalho excedente de oferta de mão-de-obra, restabelecendo assim, um novo equilíbrio entre o preço do salário natural e o de mercado. Furtado (2003, p.64) conclui, a partir dessas afirmações, que “a oferta de trabalho e, conseqüentemente, seu preço, são regulados pela população”.

Para os economistas clássicos, o salário e a população são os grandes vilões para o sistema de acumulação do capital. O lucro do capital está intrinsecamente relacionado ao salário, visto que com o aumento da acumulação de capital haverá no mesmo montante um aumento populacional. Dessa maneira, será necessário a produção de mais meios de subsistência para o trabalhador, exigindo, assim, um maior investimento em cultivos de produtos para a reprodução dessa classe laborativa. Seguindo esse caminho, o capital precisará empregar mais trabalhadores, os salários aumentarão motivados pela demanda, ampliando os custos para o capitalista, diminuindo por fim seu lucro. O progresso, desse modo, encontra-se refreado e diretamente o emprego sofrerá da mesma forma que o lucro uma diminuição. Uma saída para o não estancamento do lucro do capital, apontada por David Ricardo, se configura no investimento em maquinaria, no uso da ciência e da tecnologia na produção de mercadoria, com um menor número de trabalhadores. O autor parece, assim, encontrar uma possibilidade do capital e do mercado capitalista manter seu crescimento, contudo, em relação ao desemprego considera-o como um mal inerente ao crescimento econômico.

A economia clássica teria, a partir de Jean Baptiste Say (1767-1832), uma grande reviravolta na compreensão da teoria do valor. Smith atribuía ao trabalho a capacidade em produzir valores. Ao criticar Adam Smith, Jean Baptiste Say defende que sua compreensão acerca da produção do capital apreende elementos despercebidos por Adam Smith, pois o valor dependeria de um critério subjetivo. Assim, os valores das mercadorias estariam na utilidade que elas teriam para cada

consumidor, e não no trabalho. A satisfação de cada indivíduo pela aquisição de algo pela troca constrói os valores em cada mercadoria. Com isso, se o trabalho não produz o valor das mercadorias, não há mais a distinção entre a quantidade de renda e de propriedade do capital sobre o trabalhador. Os trabalhadores e os capitalistas, tanto urbano como os ligados a renda da terra, são apenas partícipes de uma mesma produção. As classes desaparecem, havendo apenas sujeitos que contribuem de acordo com sua especificidade na produção da riqueza. Jean Baptiste Say defende que há uma harmonia entre as esferas e o que conta, no final, é o esforço dessas esferas em criar valores úteis a serem consumidos no mercado capitalistas. “Say define o homem como um ser de necessidades. Quanto maior o consumo, maior o bem-estar da sociedade e maior o progresso da indústria”. (FURTADO, 2003, p.66).

O espírito humano, definido por Jean Baptiste Say, é essencialmente hedonista, ou seja, deseja incessantemente o prazer imediato, uma vez que ele é o caminho para a felicidade e para a satisfação pessoal. Sendo o mercado consumidor o gerador de valor e de riqueza, o país será tanto mais rico quanto mais consumir.

A educação surge como um proporcionador no aumento de capital humano para o trabalhador. Os talentos e as habilidades apreendidas por seu investimento em educação não podem ser transferidos e nem retirados desse ser, apenas pode ser convertido em aumento de produção e progresso para o país. Educação voltada para a qualificação do trabalhador é, para Jean Baptiste Say, o mesmo que capital acumulado, já que talento e conhecimento acumulado é uma forma de riqueza.

A partir do século XIX surgem os precursores da Economia Política Neoclássica. Em 1848, John Stuart Mill (1806-1873) formula as bases de uma teorização sobre o capital humano. A qualificação escolar técnica equivaleria o mesmo que meio de produção, e com isso, a educação profissional uma riqueza externa do homem que deveria ser adquirida por uma formação. Furtado (2003, p. 69) demonstra as bases desse corpo teórico:

Como o conjunto de capacidades e competências constitui riqueza produtiva, a tarefa de educar para o trabalho, propedêutica imprescindível na transformação do indivíduo num trabalhador futuro, mais habilidoso e produtivo, comporta custos que devem ser

ressarcidos tais quais outros custos de produção quaisquer. Como são estes custos relativos ao trabalho, o retorno acontece através de maiores salários pagos ao trabalho qualificado, ou ainda mediante restituição das despesas auferidas com referida aprendizagem.

Ganha, nessa formação, o trabalhador, por adquirir um valor melhor no mercado de trabalho, e o capitalista, pela possibilidade concreta do aumento da produtividade. Complementando a formação educativa, John Stuart Mill indica o cuidado com a manutenção à saúde do trabalhador, para que essa classe laboral não pereça. A formação escolar e a assistência com a saúde do trabalhador deveriam ser computadas como um custo produtivo do capital.

A educação toma em John Stuart Mill, explicitamente, um aspecto importante para o crescimento da riqueza material de uma sociedade. O trabalhador, ao acrescentar habilidades e talentos, incorpora utilidades essenciais a sua autovalorização como capital de si mesmo e potencializa seu poder produtivo para a lógica desse sistema. “O trabalhador é um capitalista dele mesmo, por ser possuidor de um capital pessoal acumulado com trabalhos pretéritos” (idem, p. 70). Capital e trabalho são análogos, ou seja, são dois elementos necessários e iguais para a produção de riqueza, os dois são proprietários, o primeiro de si mesmo, e o segundo, dos meios de produção. Desaparece assim a luta de classes, os antagonismos dão lugar a um acordo entre elementos úteis à produção de mercadoria.

Stuart Mill explica, em relação ao salário, que de acordo com a qualificação, o salário deverá diferenciar-se de preço, pois, para quem é melhor preparado, seu valor de mercado será superior. Os preços se equalizarão no movimento da concorrência dos mais qualificados com os menos preparados.

O Estado não deve interferir nas leis livres do mercado, no entanto, poderá intervir em saídas as quais não diminuam os ganhos do capital. A criação de mais postos de trabalho na tributação; a redução de salários; um maior investimento em qualificação do trabalhador, o qual poderá produzir mais em um menor tempo, aumentarão a produção e, conseqüentemente, a necessidade de novos empregos. Outra saída, defendida pelo referido autor, ocorre pela introdução da tecnologia e da

maquinaria na esfera da produção, demandando em outros setores novos postos de trabalho.

John Stuart Mill opõe-se às políticas públicas de controle sobre os salários e empregos, pois o assistencialismo anula as leis da concorrência. Os trabalhadores, ao perceberem que suas existências independem dos seus esforços, acomodam-se à ajuda do Estado.

John Stuart Mill sofre uma forte influência da lei de Malthus, ou seja, a propensão a alta reprodutividade da classe trabalhadora faz surgir um aumento crescente da população e, com isso, uma intensificação do desemprego, da fome e da miséria em geral. Os instintos animais e naturais da reprodução, principalmente, dos trabalhadores, devem ser regidos e orientados pela civilidade racional do homem moderno. John Stuart Mill “propõe a divulgação de uma teoria da população entre os pobres. Seu objetivo manifesto era adequar os hábitos e costumes da classe trabalhadora ao mercado” (FURTADO, 2003, p.), fazendo-a consciente das leis invariáveis da concorrência. Portanto, a educação seria um dos meios mais importantes e eficazes na formação de uma ‘civilidade’ domesticadora e adequadora dos homens à ordem do capital. “O mercado passou a ser o eixo da vida social, e, em torno dele, tudo passou a girar, inclusive a educação” (FURTADO, 2003, p;75).

Os homens, para John Stuart Mill, continuam em sua essência: egoístas, materialistas, individualistas, movidos pelo lucro e interesses pessoais; faltava apenas inserir a educação à condição também de mercadoria. Todas as relações e esferas sociais do capital começam a fazer parte do binômio lucro/custo.

As relações entre os homens vão tomando um rumo cada vez maior para o individualismo. Cada indivíduo, sendo proprietário de si mesmo, detém o poder e a posse de suas habilidades e talentos. Cada ser humano basta-se a si mesmo. As relações que os levam a terem entre os outros indivíduos partem essencialmente da possibilidade do autobeneficiamento de cada um em adquirir bens úteis a sua auto-satisfação. O Estado deve garantir a propriedade privada a cada indivíduo. Os limites e a liberdade das relações sociais são demarcados pela propriedade que cada indivíduo possui no mercado livre capitalista.

Furtado (2003) esclarece o caminho do homem econômico de Adam Smith e David Ricardo ao homem do mercado de Jean Baptiste Say e John Stuart Mill, essa passagem traz consequências importantíssima na instauração da educação como capital humano. Segundo esse autor,

o homem econômico naturalmente inclinado para a troca originou-se a divisão do trabalho e, com ela, a lógica de uma sociabilidade fundada no mercado. Com efeito, a interdependência de sujeitos, intensificada pela divisão do trabalho é teoricamente fonte de cooperação e solidariedade social. Logo, o mercado, esta instituição inumana, impôs como força social impessoal, externa e coercitiva conquanto tenha gerado benefícios para todas as classes, sendo ainda, para os liberais, fonte de harmonia social, justiça e equidade (FURTADO, 2003, p. 77).

Com certeza a teoria de Adam Smith e David Ricardo contribuiu para a formação de uma base no surgimento de uma teorização do capital humano, só que seus fundamentos teóricos, por partirem do trabalho como o fundamento da produção de mercadoria, limitam a questão do valor aos bens materiais e concretos produzidos pela atividade humana. Os economistas clássicos não superam a dicotomia entre capital e trabalho, necessária ao desenvolvimento pleno da teoria do capital humano. A educação apenas pode se tornar mercadoria, ou melhor, capital humano, quando existir a equivalência absoluta entre capital e trabalho. Essa equivalência é iniciada pelos economistas Jean Baptiste Say e John Stuart Mill entre outros, que atribuem a um fator subjetivo o valor das coisas. A utilidade de cada mercadoria reside na satisfação pessoal de cada ser humano. O valor, portanto, é medido na sensação de prazer que os indivíduos de maneira particular sentem ao possuir uma dada mercadoria.

Jeremy Bentham, no século XIX, revive o hedonismo de Hobbes. A teoria utilitarista de Bentham define o valor como um fator psicosocial, em que tudo que serve a vida, a felicidade e a satisfação produzem valor. O homem se movimenta pela busca do prazer (lucro), incessante e imediato, e, para isso, deve constantemente confrontar-se com a dor (custos) na conquista dos seus desejos pessoais.

Alfred Marshall (1842-1924) lança-se como um dos grandes representantes da Economia Política neoclássica. Sua concepção da sociedade capitalista parte da ideia de um todo complexo harmonioso, de onde o capital e o trabalho cumprem funções complementares e de iguais estaturas, maximizando utilidades para serem trocadas e adquiridas no mercado.

No capitalismo, para Marshall, não existem relações de antagonismo, ou seja, de exploração de uma classe sobre a outra, pois tanto o trabalhador como o capitalista são donos de capital. O primeiro do seu capital humano, sua própria força de trabalho, habilidade, talento e conhecimento se apresentam em propriedades imprescindíveis para a produção; e o capitalista, dono dos meios de produção, participa em igual poder com o trabalhador na produção de bens úteis para os consumidores. Furtado (2003, p. 91) explica que a igualdade entre o capital e o trabalho

fez deles dois agentes produtivos que cooperam mutuamente na produção, sendo remunerados por suas respectivas competências. Para Marshall, o conagraçamento entre ambos estava também na esfera da distribuição. Os lucros resultam de um esforço extra dos empreendedores, equivalentes aos ganhos adicionais dos operários pela realização de trabalhos extras. A paridade entre lucro e salário justifica-se, para o economista neoclássico, através de um argumento hedonista e utilitarista: toda remuneração econômica advinha do desprazer, da fadiga de um trabalho, o qual considerou universal.

O desprazer ou a dor da atividade de ambos (capitalista e trabalhador) produzem no fim a possibilidade da satisfação, expresso no lucro e no salário, possibilitando o consumo. Essas são as bases para a compreensão da educação como capital, visto que o conhecimento e as habilidades ensinadas por essa atividade social se constituirão numa potente máquina produtiva, possibilitando a transformação da natureza em produtos que satisfaçam as necessidades dos homens. A maior liberdade defendida pelo autor está no trabalhador, já que por ser proprietário de si mesmo, do seu capital humano, pode empreender em qualificar-se, potencializando seu capital, que por sua natureza não poderá ser transferido a ninguém, nem tampouco roubada dele mesmo. Assim, por esse intermédio, o capitalista que possivelmente investiu na aprendizagem do seu trabalhador, precisa

apropriar-se desse capital humano para poder produzir. O trabalhador pode livremente escolher o melhor preço por seu capital qualificado e necessário aos produtores.

Marshall, ao discutir sobre o desemprego, explica que na relação entre salário – renda do trabalhador e custo para o empreendedor está justamente o fator que poderá gerar esse mal. Se o salário for maior que a produtividade, poderá haver desemprego, pela relação desigual entre esses dois agentes produtivos. “Contudo, os conflitos entre empregados e trabalhadores sobre os salários reais são eliminados pelos ajustes que decerto ocorrem no mercado, caso este permaneça livre” (idem, p.98).

Partindo do pressuposto que tanto os trabalhadores como os empreendedores são capitais, os primeiros devem, para burlar o desemprego (fato natural regido pela própria lei da oferta e procura do mercado), explorar novos ramos de atividades nascentes no mercado de trabalho. Para isso, se qualificar para o inesperado, tornando-se mais criativos; ou pelo contrário, como os indivíduos são movidos pelo prazer, evitando a dor, a busca por salários e rendas mais altas (prazer) os levariam a evitarem os baixos salários ofertados no momento.

Sendo assim, o referido autor formula uma equação que poderia ser representada da seguinte forma: Trabalho+qualificação=capital humano e progresso.

Por fim, Theodore W. Schultz, a partir de 1960, sistematiza a teoria sobre o capital humano. Esse economista, pertencente à Escola de Chicago, vincula a capacitação do trabalhador por meio do conhecimento como um mecanismo potencializador do crescimento econômico.

Furtado (2003, p.104) define de maneira sintética o que seria capital humano para Schultz:

De acordo com os argumentos de Schultz, o capital humano compreende um conjunto de habilidades, conhecimentos, técnicas específicas, hábitos de trabalho, saúde etc., os quais influem diretamente na capacidade pessoal para a realização de trabalhos produtivos. Os gastos financeiros investidos para melhorar referidas competências influem positivamente sobre o trabalho e as estruturas socioeconômicas, aumentando a renda futura, as possibilidades de emprego, de mobilidade social e fomentando, ainda, o crescimento econômico, entre outras influências.

Capital e trabalho se “complementam” e, intrinsecamente, entrelaçam-se num movimento produtivo, no qual “todos ganham”. Portanto, deve-se investir no capital fixo e, sobretudo, no capital humano do trabalhador. Não há, diz o autor, diferença entre o operário e o capital, mas uma interdependência produtiva e necessária. A relação dialética entre essas duas esferas daria, em síntese, o capital.

A educação, por esse prisma, adquire um sentido de investimento humano necessário ao crescimento da produção. O capital humano desenvolvido no trabalhador, através de uma formação sob a lógica desse sistema, transforma o indivíduo produtivo em um bem de consumo e um bem de inversão, ou seja, o trabalhador consome conhecimentos, talentos, habilidades e competências que os tornam capitais humanos com um maior valor produtivo para o mercado. “No presente e no futuro”, o capital investido em si mesmo se converterá em potencializador de serviços necessários à produção. O capital humano para ser adquirido demanda custo numa dada formação. O preço para obtê-lo deve advir de investimentos públicos e privados na formação dos indivíduos trabalhadores. Esse investimento converte-se numa ampliação de salários e rendas, estimulando, por sua vez, um desenvolvimento do capital.

“Cabe a educação desvelar talentos, aperfeiçoando-os para a tomada de decisões no universo do mercado, supostamente caracterizado como um mundo de opções em função da diversidade da oferta e demanda de produtos e serviços” (FURTADO, 2003, p.109). A formação para a aquisição de capital humano não se restringe ao fato de formar para a produção ou para a prestação de serviços ao capital, mas também na elaboração de um ser humano que, em todo o seu ser expresse-se e movimente-se em função da reprodução dessa forma de sociabilidade. Sua formação, atividade produtiva, seus direitos e sua satisfação com o consumo acontecerá no entrelaçamento e no envolvimento do indivíduo nas relações da sociabilidade capitalista. É a formação de um ser integralmente capitalista, visto que “não há mais classes”, pois tudo é capital. Portanto, por esse intermédio, há uma mercantilização e uma integração do ser dos homens a um sistema que lhes dá sentido, pois permite, estimula e valoriza o desenvolvimento da sua natureza humana que, desde a gênese do capital, vem se construindo. É nesse momento que a formação do homem, por esse ponto de vista, expressa a essência

humana. O impulso natural à posse, ao lucro, ao egoísmo, ao individualismo e a preservação e expansão de sua propriedade (tanto humana, como meio de produção) podem, nessa estrutura relacional do mercado “livre e igual” desse sistema, desenvolver-se ao infinito. Furtado (2003, p.110) perfaz um caminho, demonstrando um fio condutor teórico que se mantém e se complementa dos primeiros liberais aos economistas neoclássicos em relação às questões mais essenciais sobre a relação entre educação, trabalho e capital:

Dessa forma, o indivíduo foi dicotomizado em dois outros, aparentemente opostos. Para o paradigma liberal, a partir da formulação de Locke, o sujeito humaniza-se por ser um proprietário de si mesmo, tendo, pois, a fruição de suas capacidades físicas e intelectuais. Mas é ele, também, a um só tempo, portador de ativos produzidos pelo capital humano, sendo assim, um investidor de si próprio e, como tal, capaz de gerar rendimentos, os quais lhe proporcionarão futuras satisfações. Referido capital é, a um só tempo, humano, por ser parte integrante do homem, e capital por propiciar, no futuro, recompensas determinadas. Por fim, a categoria teórica capital humano tem, como corolário, a educação como propriedade possuída, da qual seu dono tem a fruição. Referido postulado neoclássico indica, como proposição dedutível, que os indivíduos se diferenciam uns dos outros, não só por seus atributos herdados, mas, sobretudo, por aquelas capacidades adquiridas.

O capital humano é, para Schultz, intransferível, pois quem possui poderá satisfazer-se tanto na produção, como no consumo, explicando, os indivíduos ao adquirirem as capacidades as quais o capital necessita, tornam-se mais produtivos, e com isso, propícios a empregar-se no mercado capitalista. Satisfazendo dessa maneira, as necessidades de lucro do sistema do capital e conquistando por meio dos seus rendimentos pessoais, a possibilidade do prazer e da satisfação pessoal por intermédio do consumo. Por meio dessa formação, de acordo com os teóricos do capital, os indivíduos poderão adequar-se a qualquer circunstância e situação que esse sistema necessitar. O trabalhador, possuindo capital humano, poderá metamorfosear-se naquilo que o sistema precisa.

Educar para o emprego, ou seja, preparar os indivíduos teórica e praticamente para o mundo do trabalho no capital, representa um processo de vital importância na continuidade dessa forma de exploração. A composição de uma classe trabalhadora refém de um poder estranho ao seu controle na busca para a

sua sobrevivência configura-se num longo e contraditório processo histórico, no qual o capital precisou e precisa continuamente manter seu controle sobre o trabalho. O sistema social capitalista insere cotidianamente um número suficiente e necessário de trabalhadores à lógica produtiva, garantindo e naturalizando essa dinâmica embrutecedora e deformadora dos homens como uma relação eterna e única para o trabalho humano. As interpelações do capital sobre os trabalhadores apresentam as mais variadas formas, dependendo do momento histórico, das crises conjunturais ou estruturais a quais o sistema esteja passando e das condições possíveis de convencimento abertas pelas lutas de classe.

Na atualidade de crise profunda do capital de modo global, a educação não se ocupa apenas da formação para o emprego, mas também, e principalmente, numa formação para o desemprego, o emprego precário, o subemprego. O controle das tensões sociais cada vez maiores em todo o mundo revela a necessidade da preparação das mentes, dos espíritos e das forças sociais do trabalhador cada vez mais explorado, ou pior, desempregado. Este controle toma forma política, ideológica e econômica variada, conforme o jogo e a luta de classes. A reprodução do sistema do capital nunca precisou tanto do poder ideológico da educação no intuito de manter a ordem em meio ao caos. No entanto, na história do capitalismo a cada período contrarrevolucionário, tem-se na mesma proporção e força, um movimento revolucionário. Desse modo, se vivemos o período mais longo de contrarrevolução da história, no qual o capital coloca de joelhos sua força antagônica: o trabalhador; esperamos que em algum outro momento, esta luta se inverta, e quem sabe como diz Marx, inicie-se a história da humanidade com base no trabalho livre e associado.

## REFERÊNCIAS

ARISTÓTELES. **Política**. São Paulo: Martin Claret, 2004.

FRIEDMAN, Milton. **Capitalismo e liberdade**. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

FURTADO, Maria Isabel de Araújo. **Economia Política, Liberalismo e Utilitarismo: As re(ve)lações e os segredos entre emprego e educação.** Fortaleza – CE: mimeo. Tese de Doutorado, 2003.

HOBBS, Thomas. **Leviatã.** São Paulo: Martin Claret, 2004.

HOBBS, Eric J. **Mundos do Trabalho.** 3ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

LESSA, Sérgio; TONET, Ivo. **Introdução à filosofia de Marx.** Maceió, 2003, 84 p. Mimeografado.

LOCKE, John. **Segundo tratado sobre o governo.** São Paulo: Martin Claret, 2002.

MARX, Karl. **A Origem do Capital.** São Paulo: Centauro, 2000.

\_\_\_\_\_. **Manuscritos econômico-filosóficos.** Tradução Alex Marins. São Paulo: Martin Claret, 2002.

\_\_\_\_\_. **O Capital: crítica da economia política.** Livro 1, vol. 1. Tradução Reginaldo Sant'Anna. São Paulo: Civilização Brasileira, 2002.

PONCE, Aníbal. **Educação e Luta de classes.** 8 ed. São Paulo: Cortez, 1988.

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia Histórico-Crítica: primeiras aproximações.** 8 ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2003.

\_\_\_\_\_. **O trabalho como princípio educativo frente às novas tecnologias.** In: FERRETTI, C.J. Et.al. (org.). **Tecnologias, trabalho e educação. Um debate interdisciplinar.** Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1994.

SMITH, Adam. **A riqueza das nações.** São Paulo: Nova Cultural, V.I, 1985.

\_\_\_\_\_. **A riqueza das nações.** São Paulo: Nova Cultural, V.II, 1985.

WEBER, Max. **A ética protestante e o espírito do capitalismo.** São Paulo: Martin Claret, 2002.

\* Recebido em abril de 2011.

\* Aprovado em maio de 2011.